



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023, PARA ADITIVAR PRAZO E QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG E A EMPRESA R J DA S SOUSA LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 014/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.965/0001-48, neste ato representada por sua autoridade maior, a Secretária Sra. Simone Braga Monteiro, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4228186, inscrito no CPF/MF sob o número 757.403.032-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R J DA S SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.997.976/0001-77, com sede Av. São Sebastião, n 1901, CEP: 68040-040, Bairro: Aldeia, Santarém-PA, e-mail: rooseveltsantarem@hotmail.com neste ato representada por Roosevelt José da Silva Sousa, CPF Nº 324.411.422-91, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato nº 014/2023 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial artigos 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato nº 014/2023, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, Lei 14.133/2021, em especial artigos 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CONTRATO INICIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL MENSAL	MÊS	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
02	LDO	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
03	LOA	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
04	BALANÇO GERAL	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
VALOR DO CONTRATO R\$ 172.500,00					
VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 172.500,00					
VALOR DO 2º ADITIVO REPACTUAÇÃO R\$ 30.000,00					
VALOR DO 3º ADITIVO R\$ 181.388,10					
VALOR GLOBAL R\$ 556.388,10					



1º TERMO ADITIVO

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor inicial do contrato após 1º aditivo
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL MENSAL	MÊS	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
02	LDO	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
03	LOA	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
04	BALANÇO GERAL	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00

2º TERMO ADITIVO REPACTUAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor inicial do contrato após 2º aditivo
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL MENSAL	MÊS	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
02	LDO	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
03	LOA	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
04	BALANÇO GERAL	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
05	PPA 2026/2029	UND	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

3º TERMO ADITIVO

Valor 3º Apost. Reequilibrio-IGPM - para 12 meses	Valor 3º Apost. Reequilíbrio-IGPM - para 12 meses	Valor 3º apost. Reequilibrio- IGPM- valor total do Contrato após 3º aditivo			
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor inicial do contrato após 3º aditivo
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL MENSAL	MÊS	12	R\$ 7.886,44	R\$ 94.637,28
02	LDO	UND	01	R\$ 28.916,94	R\$ 28.916,94
03	LOA	UND	01	R\$ 28.916,94	R\$ 28.916,94
04	BALANÇO GERAL	UND	01	R\$ 28.916,94	R\$ 28.916,94
05	PPA 2026/2029	UND	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a serem empenhadas no próximo exercício financeiro.

Unidade: 110301 Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG

Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG

Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 0.1.00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG
CNPJ 29.578.965/0001-48

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2 Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):

4.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 181.388,10**, passando o contrato, após este 3º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 556.388,10**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle):

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 12 de dezembro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG**
CNPJ N° 29.578.965/0001-48
Contratante

R J DA S SOUSA LTDA
CNPJ N° 32.997.976/0001-77
Contratada